Lei n.º 1.322, de 20 de novem

Orça a receita

O Povo do Município de Frutal, por

a seguinte Lei:

Artº. 1º. A receita do Município de Frutal, para

zentos milhões de cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discr

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Receitas Correntes		
	Receita Tributária		
	Impostos		
1.1.1.-21	Imposto Territorial:		
	Urbano		2.000.000
	Rural		7.000.000
1.1.1.-22	Imposto s/ transmissão de Propriedade "inter-vivos"		15.000.000
1.1.1.-23	Imposto Predial.		6.500.000
1.1.1.-24	Imposto de Licença		1.000.000
1.1.1.-25	Imposto s/ Inds. e Profissões.		7.000.000
1.1.1.-26	Imposto s/ Diversões Públicas.		200.000
1.1.1.-99	Imposto s/ Turismo Hospedagem		50.000
	Taxas:		
1.1.2-12	Taxa de Expediente e Emolumentos:		
	Expediente Civil		650.000
1.1.2.-16	Taxa de Assistência Social:		
	Assistência Social		3.000.000
	Assistência p/ o S. de Puericultura local		6.000.000
	Assistência p/ fins Educativos		600.000
	Segurança Pública		750.000
1.1.2.-17	Taxa Rodoviária.		11.000.000
1.1.2-19	Taxa de Limpeza Pública		350.000

de 1.965.

fixa a despesa para o exercício de 1.966.

presentantes, resolveu e eu, em seu nome, sanciono a

e para o exercício de 1.966, é orçada em Cr$ 300.000.000 -
seguinte discriminação:

CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
1.1.2-21	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas		
	Aferição Municipal	50.000	
1.1.2-22	Taxa de Viação.		
	Taxa de Conservação de Calçamento	50.000	
1.1.2-27	Taxa de Serviços Diversos:		
	Taxa de iluminação pública	2.000.000	
	Total da Receita Tributária	63.200.000	63.200.0
	Receita Patrimonial.		
2.1-00	Rendas imobiliárias:		
	Rendas de Prédios e Terrenos de Aluguel	100.000	
2.3-00	Participação e Dividendos:		
	Juros de Depósitos.	150.000	
	Quotas e Dividendos da Petrobrás.	50.000	
	Total da Receita Patrimonial.	300.000	300.0
	Receita Industrial		
3.2-00	Receitas de Serviços Públicos.		
	Taxa de Água	200.000	
	" " Esgôto	350.000	
	" " Eletricidade.	69.800.000	
		70.350.000	70350.0

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Transferências Correntes		
1.4.1-00	Quota parte do Imposto de Renda.	12.000.000	
1.4.2-00	" " " " " Consumo	6.000.000	
1.4.3-00	" " " " s/ Combustíveis e Lubrificantes.	20.000.000	
1.4.7-00	Quota parte do imposto s/ Energia Elétrica.	20.000	
	Total das Transferências Correntes.	38.050.000	38.050.000
	Receitas Diversas		
1.5.1-00	Multas	2.000.000	
1.5.2-00	Cobrança da Dívida Ativa	7.000.000	
1.5.4-00	Outras Receitas Diversas:		
	Renda do Matadouro	300.000	
	Renda do Cemitério	200.000	
	Renda da Estação Rodoviária	9.000.000	
	Renda do Estádio Municipal	300.000	
	Contribuição de M. de Melhoramento.	30.000.000	
	" " " " Meio-fio e Sargetas.	1.100.000	
	Eventuais	200.000	
	Total da Receitas Diversas	50.100.000	50.100.000
	Total das Receitas Correntes	222.000000	222.000.000
	Receitas de Capital		
2.2.0-00	Alienação de Bens M. e Imoveis	78.000.000	
	Total das Receitas de Capital.	78.000.000	78.000.000
	Total Geral da Receita		300.000.000

Art.º 2º- A despesa do Município de Frutal, para o exercício de 1.966, é fixada em Cr$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPÊSA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Despesas Correntes		
	Governo e Administração Geral		
	Legislativo		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
1.1.1-01	Pessoal Civil		
	Gratificações	240.000	
1.2.0-01	Material de Consumo		
	Material de Expediente	30.000	
1.3.0-01	Serviços de Terceiros.		
	Publicação de expediente.	600.000	
1.4.0-01	Encargos Diversos		
	Ajuda de custo a Vereadores	26.000	
	Fornecimento de Café.	50.000	
		946.000	
	Executivo		
	Despesa de Custeio		
1.1.1-03	Subsídio e representação do Prefeito.	480.000	
1.1.1-00	Vencimentos	16.036.000	
	Gratificações	5.208.000	
	Salários	1.080.000	
	Quinquênios	1.000.000	
1.1.1-00	Substituições regulamentares.	800.000	
1.2.0-03	Material de Consumo.		
	Material de Expediente.	1.000.000	
	Combustíveis e Lubrificantes.	500.000	
1.3.0-03	Serviços de Terceiros.		

Codigo Geral	Especificação da Receita.	Parciais Cr$	Totais Cr$
	Serviço postal e telegráfico	100.000	
	Serviço telefônico	300.000	
	Conservação de moveis e utensílios	150.000	
	Assinatura de jornais e Revistas	50.000	
	Publicação de expediente.	500.000	
	Propaganda e publicidade	200.000	
	Aluguel de casa p/a Agência Municipal de Estatística	18.000	
	Conservação do Campo de Aviação	50.000	
	Demarcação de terrenos do patrimônio	100.000	
	Conservação de Prédios Públicos.	278.000	
3.1.4.0-03	Encargos Diversos		
	Viagens Administrativas	1.000.000	
	Despesas de Gabinete	1.320.000	
	Viagens de funcionários em serviço	200.000	
	Vantagens Diversas s/ arrecadação.	600.000	
	Restituição de impostos e taxas de exercícios encerrados.	200.000	
	Indenizações por acidentes	100.000	
	Taxa de Assistência aos Municípios	5.000	
	Honorários, custas e outras despesas judiciais.	300.000	
	Quebras de Caixa p/a Tesouraria	20.000	
	Comemorações de datas cívicas.	200.000	
	13º Salário dos Servidores	4.800.000	
	Despesas Imprevistas.	600.000	
		37.195.000	
	Polícia e Segurança		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1-05	Pessoal Civil		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPÊSA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Gratificações a guardas noturnos	1.440.000	
31.2.0-05	Materiaes de consumo.		
	Para manutenção da guarda noturna.	100.000	
		1.540.000	
	Soma de Governo e Administração Geral.	39.681.000	39.681.0
	Encargos Geraes		
	Divida Fundada Futura.		
	Transferencias Correntes		
32.6.0-11	Juros da Divida Publica.		
	Juros da Divida Municipal.	900.000	
		900.000	
	Total dos Encargos Geraes.	900.000	900.0
	Energia.		
	Energia Electrica		
	Despesas de Custeio.		
	Pessoal		
1.1.1-33	Pessoal Civil		
	Vencimentos	5.694.000	
	Gratificações	360.000	
	Quadrios	500.000	
	Quinquenios	300.000	
1.2.0-33	Materiaes de Consumo		
	Para o serviço de energia electrica.	500.000	
	Combustiveis e Lubrificantes	500.000	
1.3.0-33	Serviços de Terceiros		
	Conservação das redes procedentes das Usinas.	400.000	
14.0-33	Encargos Diversos		
	Aquisição de energia electrica p/revenda		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCIAIS CR$	TOTAIS CR$
	da Cia Paulista de Força e Luz.	75.000.000	
	Taxa de Aperfeiçoamento de E. Elétrica.	1.000	
	Soma de Energia	83.255.000	83.255.000
	Transportes e Comunicações.		
	Transporte Rodoviário		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1-47	Pessoal Civil		
	Vencimentos	6.528.000	
	Quinquenios	500.000	
		7.028.000	
	Diversos		
	Pessoal		
3.1.1.1-49	Pessoal Civil		
	Vencimentos	5.820.000	
	Salarios	2.000.000	
	Quinquenios	200.000	
3.1.2.0-47	Material de Consumo		
	Para rodovias	2.000.000	
	Alimentação de operarios em serviço de rodovias.	400.000	
	Combustiveis e lubrificantes	2.000.000	
3.1.3.0-49	Serviço de Terceiros		
	Conservação de rodovias.	3.000.000	
	Conservação de veículos	4.000.000	
		19.420.000	
	Soma de Transp. e Comunicações.	26.448.000	26.448.000
	Educação e Cultura		
	Despesa de Custeio		

CÓDIGO DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCIAIS CR$	TOTAIS CR$
	Ensino Primário		
	Pessoal		
31.1.1.-61	Pessoal civil		
	Vencimentos	6.780.000	
	Quinquênios	100.000	
31.2.0.-61	Material de consumo.		
	Material didático	400.000	
31.3.0-61	Serviços de Terceiros		
	Aluguel de Prédios	120.000	
	Reparos de Prédios escolares.	50.000	
		7.450.000	
	Educação Física e Desportos.		
	Despesas de Custeio.		
31.4.0.-66	Manutenção do Estádio Municipal	500.000	
		500.000	
	Transferências Correntes		
32.1.0.-61	Subvenções Sociais.		
	A Caixas Escolares	40.000	
	A Estabelecimentos de ensino	1.720.000	
		1.720.000	
	Ensino e Cultura Artística		
	Despesas de custeio.		
	Pessoal		
31.1.1.-64	Pessoal civil		
	Vencimentos.	780.000	
31.1.1.-64	Serviços de Terceiros.		
	Aluguel de Prédios	120.000	
2.000		900.000	
	Soma da Educação e Cultura	10.610.000	10.610.0

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Saúde		
	Assistência Médico-Hospitalar		
	Transferências Correntes.		
3.1.2.1-71	Subvenções Sociais		
	À Santa Casa M. de Bauru.	300.000	
		300.000	
	Assistência à Maternidade e a Infância		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
3.1.1.1-73	Pessoal Civil		
	Vencimentos	760.000	
	Quinquênios	50.000	
		710.000	
	Soma da Saúde.	1.010.000	1.010.000
	Trabalho, Previdência e Assistência Social		
	Previdência Social.		
	Transferências Correntes		
3.2.7.0-81	Contribuições p/ a Previdência		
	Contribuições diversas	30.000	
		30.000	
	Inativos e Pensionistas		
	Transferências Correntes		
3.2.3.0-82	Inativos		
	Aposentados, inválidos e inativos	8.013.600	
3.2.4.0-82	Pensionistas		
	Pensões diversas	1.086.000	
		9.099.600	

Codigo Geral	Especificação da Despeza.	Parciais Cr$	Totais Cr$
	Salario Familia e Abono Familiar.		
	Transferencias Correntes.		
32.5.0-83	Salario Familia e Abono Familiar		
	Abono familiar	2.600.000	
		2.600.000	
	Assistencia a Menores		
	Transferencias Correntes		
12.1.0-84	Assistencia a abandonados		
	Ao Nosso Lº "Julia de Carvalho"	250.000	
		250.000	
	Assistencia a Desvalidos Indigentes		
	Transferencias Correntes		
12.1.0-85	Subvenções Sociais		
	A instituições diversas	1.070.000	
000	Auxilios a indigentes e desvalidos	400.000	
		1.470.000	
	Soma de Trabalho, P. e Assist. Social	13.449.000	13.449.0
	Habitação e Serviços Urbanos.		
	Serviços de Água e Esgôto.		
	Despesas de Custeio		
11.1.1-92	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.200.000	
	Salarios	1.500.000	
	Quinquenios	350.000	
11.2.0-92	Materiais de Consumo		
	Para Serviços de Agua e Esgôto.	350.000	
	Combustiveis e Lubrificantes.	150.000	
		3.550.000	
	Limpeza Pública		
	Despesas de Custeio.		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DELPÊSA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Pessoal		
31.1.1-93	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.044.000	
	Salários	2.500.000	
	Quinquenios	160.000	
31.2.0-93	Material de Consumo		
	Para Limpeza Pública	300.000	
	Combustiveis e Lubrificantes	700.000	
	Ração p/ semoventes	50.000	
		5.754.000	
	Iluminação Pública		
	Despesas de Custeio		
31.4.0-94	Encargos Diversos	600.000	
		600.000	
	Ruas e Praças Públicas		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
31.1.1-95	Pessoal Civil		
	Salários	1.500.000	
31.2.0-95	Material de consumo		
	Para Ruas e Praças	300.000	
	Combustiveis e Lubrificantes.	1.500.000	
31.3.0-95	Serviços de Terceiros.		
	Conservação de Ruas e Praças	500.000	
31.4.0-95	Encargos Diversos		
	Extinção de Saúvas	100.000	
	Placas p/ denominação de logradouros e Prédios	100.000	
		4.000.000	
	Parques e Jardins		
	Despesas de Custeio.		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Pessoal		
1.1.1-96	Pessoal Civil		
	Vencimentos	1.020.000	
	Quinquênios	200.000	
		1.220.000	
	Abegados, Feiras e Matadouros		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
1.1.1-97	Pessoal Civil		
	Vencimentos	2.184.000	
	Salários	500.000	
1.2.0-97	Material de Consumo		
	Para o Serviço de Matadouro	200.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	400.000	
		3.284.000	
	Cemitérios		
	Despesas de Custeio		
	Pessoal		
1.1.1-98	Gratificações	786.000	
	Salários	600.000	
1.2.0-98	Material de Consumo		
	Para serviço de Cemitério	30.000	
		1.416.000	
	Soma de H. e Serviços Urbanos	19.824.000	19.824.0
	Total das Despesas Correntes		195177.6
	Despesas de Capital		
	Governo e Administração Geral		
	Executivo		
	Investimentos		
3.0.0-97	Equipamentos e instalações		

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Moveis e Utensilios	200.000	
		200.000	
4.1.1.0-61	Obras Públicas		
	Construção de uma dependencia p/ o Arquivo Municipal	500.000	
		500.000	
	Soma de G. e Administração Geral	700.000	700.000
	Encargos Gerais		
	Divida Fundada Interna		
	Transferencias de Capital.		
4.3.0.0-11	Amortização da Divida Pública	600.000	
		600.000	
	Soma de Encargos Gerais.	600.000	600.000
	Energia		
	Energia Elétrica		
	Investimentos		
4.1.3.0-33	Equipamentos e Máquinas		
	Ampliação e melhoria de redes e instalações elétricas	8.000.000	
		8.000.000	
	Soma de Energia	8.000.000	8.000.000
	Educação e Cultura.		
	Ensino Primário		
	Investimentos		
4.1.1.0-61	Obras Públicas		
	Ampliação de Prédios Escolares	1.800.000	
4.1.4.0-61	Material Permanente.		
	Moveis e Utensilios	800.000	
		2.600.000	

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCIAIS Cr$	TOTAIS Cr$
	Ensino e Cultura Artística		
	Investimentos		
1.4.0-65	Material Permanente		
	Aquisição de instrumentos musicais	3.000.000	
		3.000.000	
	Soma de Educação e Cultura	5.600.000	5.600.000
	Habitação e Serviços Urbanos		
	Serviço de Água e Esgôto		
	Investimentos		
1.1.0-92	Obras Públicas		
	Ampliação dos serviços de água e esgôto	14.300.000	
		14.300.000	
	Limpeza Pública		
	Investimentos		
1.3.0-93	Equipamentos e instalações		
	Aquisição de veículos.	527.400	
		527.400	
	Ruas e Praças Públicas		
	Investimentos		
1.1.0-95	Obras Públicas		
	Abertura e calçamento de ruas e praças	30.000.000	
	Serviços de praças, meio-fio, sargetas, pontes, viadutos e muros	34.095.000	
		64.095.000	
	Mercados, Feiras e Matadouros		
1.1.0-97	Investimentos		
	Obras Públicas		
	Construção do novo Matadouro Municipal	10.000.000	
		10.000.000	

CODIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA.	PARCIAIS Cr$	TOTAIS. Cr$
	Cemitérios		
	Investimentos		
4.1.1.0-98	Obras Públicas		
	Ampliação do Cemitério da Cidade.	1.000.000	
		1.000.000	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	89.922.400	89.922.400
	Total das Despesas de Capital		104.822.400
	Total Geral das Despesas		300.000.000

Art.º 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, em 1º de janeiro de 1.966.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura M. de Frutal, 30 de novembro de 1.966.

Hermano de Castro

Reg.e Pub.e nesta Secretaria na mesma data.-

O Sec. em Com.,

Lei n.º 1.323, de 17 de Janeiro de 1.966.

Trata de prorrogação de prazo p/ construção de educandário.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º. Fica prorrogado, por mais dois (2) anos, o prazo de construção do educandário, de que trata a Lei n.º 964, de 14 de novembro de 1.961, no terreno doado à Odalícia Luiza de Freitas.